

LEI Nº 1094 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.089, de 29 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023.

A Câmara Municipal de Berilo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.089 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo (MG), 07 de outubro de 2022.

ELANE LUIZ
ALVES:03057
473636

Assinado de forma
digital por ELANE LUIZ
ALVES:03057473636
Dados: 2022.10.07
16:18:27 -03'00'

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG
Administração 2021-2024

